MINIMOS OBRIGATÓRIOS CONFORME QUADRO 4A DA LEI 16.402/16.

-COORD.PARC.SOLO E HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - SMUL/PARHIS

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.DIRETRIZES E PARCELAMENTO DO SOLO SEL/PARHIS 3

-0000.2017/0181686-1 SQL/INCRA 6383580159034-2 003 ASSOC.DE LUTA POR MORADIA SAO FRANCISCO DE ASSIS

RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE LOTEAMENTO

-DEFERIDO: DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE LOTEAMENTO, NOS TERMOS NOS TERMOS DA LEI 16.402/16 E DECRETO 57.377/16.

-COORD. ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TECNICA DE LOCAL DE REUNIAO SEL/SEGUR 3

-0000.2019/0047235-6 SQL/INCRA 0001300901055-1 139 HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA LISP

ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO -DEFERIDO:

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIAO PARA HOSPITAL DAS CLINICAS DA FAC DE MEDICINA USP, NOME FANTASIA CENTRO DE CONVENÇÕES REBOUÇAS, LOCALIZADO À AV DOUTOR ENEIAS C.DE AGUIAR, 255 - CERQUEIRA CESAR PARA UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 14793,51 M2 E UMA POPULAÇÃO MÁXIMA DE 2939 PESSOAS.

-6068.2024/0001835-3 SQL/INCRA 0009704100027-1 146 BPC PARTICIPACOES E NEGOCIOS EMPRESARIAIS ALVARA DE AUTORIZACAO

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO ERIC PRYDZ PRESENTS HOLO, A SER REALIZADO NO ESPAÇO ARCA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL POSSUE REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO VIGENTE Nº 2024/01077-00 , EXPEDIDO EM 22/02/2024 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 6068.2023/0010605-6, PARA LOTAÇÃO DE 6400 PESSOAS. .

-6068.2024/0000336-4 SQL/INCRA 0016205101611-1 278 LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA

ALVARA DE AUTORIZACAO

-DEFERIDO:

-INDEFERIDO:

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO *AFTERLIFE* A SER REALIZADO NO(A) AUTÓDROMO DE INTERLAGOS, - DATA DO EVENTO: 24/02/2024, PARA UMA LOTAÇÃO MÁXIMA DE 40000 PESSOAS.

-6068.2024/0001765-9 SQL/INCRA 0009704100027-1 147 AM & C COMUNICACAO LTDA

 ${\bf ALVARA\,DE\,AUTORIZACAO}$

-INDEFERIDO:

A INICIAL, INDEFIRO O PRESENTE PEDIDO DE ALVARA DE AUTORIZACAO PARA O EVENTO RENAULT KARDIAN, A SER REALIZADO NO ESPAÇO ARCA, TENDO EM VISTA QUE O LOCAL POSSUI REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE LOCAL DE REUNIÃO Nº 2024/01077-00 VIGENTE, EXPEDIDO EM 22/02/2024 ATRAVÉS DO PROCESSO SEI Nº 60682023/0010605-6, PARA LOTAÇÃO DE 6400 PESSOAS...

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC.MANUTENCAO DE INST. DE SEGURANCA SEL/SEGUR 4

-6068.2023/0007447-2 SQL/INCRA 0029901101903-1 004 CONDOMINIO EDIF FARIA LIMA FINANCIAL CENTER APOSTILAMENTO DE ALVARA DE INSTALACAO DE HELIPONTO E HELIPORTO -DEFERIDO:

DEFIRO O APOSTILAMENTO DO ALVARÁ DE INSTALAÇÃO HELIPONTO E HELIPORTO Nº 2023/04633-00, PUBLICADO EM 20/07/2023

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: <u>098456879</u> | Despacho Autorizatório

Processo: 6068.2021/0008303-6

Assunto: Prorrogação do contrato 19/2021/SMUL celebrado com a SP Urbanismo - **PROJETO CENTRO DA LAPA**

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DLC em doc. <u>096785200</u>, da Assessoria Técnica Jurídica em doc. <u>098184537</u> e do Gabinete de SMUL em

098358386, que adoto como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 09/2021/SMUL.G, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 19/2021/SMUL, celebrado com a São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO, inscrita sob CNPJ nº 43.336.288/0001-82, cujo objeto é a contratação de empresa para acompanhamento e desenvolvimento de soluções técnicas para o PROJETO CENTRO DA LAPA, conforme consta no Plano de Aplicação Anual de 2021/2022-FUNDURB, em consonância com o disposto no artigo 339 da Lei Municipal nº 16.050/2014, visando a prorrogação do período de vigência contratual por mais 183 (cento e oitenta e três) dias, pelo período de 01/04/2024 a 30/09/2024, sem alteração de valor, conforme Cronograma de atividades atualizado em doc. 096718650.

II - APROVO a Minuta do Termo de Aditamento em doc. SEI 096787006.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após, a SMUL/CAF/DRV para regular prosseguimento.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: 098697039 | Resolução

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2024

Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercicio de 2024 no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da SMC, conforme consta no Anexo I (098702746).

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (5): <u>Poder Público</u>: **SMUL**, Maria José Gullo (Suplente); **SMSUB**, Rode Felipe Bezerra (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente). <u>Sociedade Civil</u>: **CMTT**, Rafaela Moreira de Freitas (Titular); **CMPU2**, Maria Angélica Oliveira (Titular).

Contrário (1): CMPU1 Edenilda das Neves Carneiro Souza (Titular).

Ausentes (4): Titulares e suplentes da SGM, GAB PREFEITO, CMH e CADES.

Documento: 098681364 | Resolução

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/005/2024

Aprova a retificação da Prestação de Contas Anual 2023 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/002/2024, aprovada na 41ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial em 30 de janeiro de 2024, pg. 72;

CONSIDERANDO a retificação das informações sobre a Prestação de Contas 2022 da Secretaria Municipal de Cultura contidas no SEI 6025.2021/0014507-0;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2022 do FUNDURB da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Favoráveis (5): <u>Poder Público</u>: **SMUL**, Maria José Gullo (Suplente); **SMSUB**, Rode Felipe Bezerra (Suplente); **SF**, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente). <u>Sociedade Civil</u>: **CMTT**, Rafaela Moreira de Freitas (Titular); **CMPU2**, Maria Angélica Oliveira (Titular).

Ausentes (5): Titulares e suplentes da SGM, GAB PREFEITO, CMH, CADES e CMPU1.

Documento: 098678508 | Resolução

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/004/2024

Aprova a Prestação de Contas Anual 2023 da SMSUB, SEHAB, SEME, SMT, SIURB, SMC, SVMA e SMUL no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (098051669), contida no SEI 6012.2022/0015973-0, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação (098293297), contida no SEI 6014.2022/0002367-7, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (097389687), contida no SEI 6019.2022/0003082-4, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (098131060), contida no SEI 6020.2022/0035170-7, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (<u>098264756</u>), contida no SEI 6022.2022/0004233-0, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura (098443541), contida no SEI 6025.2022/0018702-5, a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (<u>097718585</u>), contida no SEI <u>6027.2022/0010059-1</u>, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (097970401), contida no SEI 6068.2022/0007813-1, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (098480968) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024, por unanimidade de votos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023 do FUNDURB, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R\$ 463.311.176,07 para o inciso I e R\$ 347.483.382,05 para o inciso II do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2023 totalizados em R\$ 1.277.857.528,95 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R\$ 1.158.277.940,18.

Art. 2º Ao fim da execução de Restos a pagar, as Secretarias deverão encaminhar a planilha anexa a nota técnica com os valores da execução orçamentária atualizados, para ciência do Conselho Gestor, exceto a SVMA que não possui inscrição de Restos a pagar.

Favoráveis (5): <u>Poder Público</u>: SMUL, Maria José Gullo (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente). <u>Sociedade Civil</u>: CMTT, Rafaela Moreira de Freitas (Titular); CMPU2, Maria Angélica Oliveira (Titular).

Ausentes (5): Titulares e suplentes da SGM, GAB PREFEITO, CMH, CADES e CMPU1.

COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Documento: <u>098768349</u> | Despacho deferido

Despacho SMUL/ATECC/CPPU/027/2024

Processo: 6068.2024/0001729-2

Interessado: HUB SERVIÇOS DE MARKETING LTDA

Local: RUA ASPICUELTA, 145

Assunto: EVENTO ATELIÊ PLANOS NO PAPEL

PROCESSO DEFERIDO

1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado

Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;

Considerando a Resolução SMDU.CPPU/020/2015, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos realizados na Cidade de São Paulo:

DEFIRO a comunicação visual do evento denominado "ATELIÊ PLANOS NO PAPEL", a ser realizado na Rua Aspicuelta, 145, nos dias 02 e 03 de março de 2024, das 08h às 23h, por tratar-se de evento temporário no qual a comunicação visual à ser utilizada, será montada em área interna e que na área externa estará recuada do logradouro público.

- **2.** A presente anuência não exime o interessado da obtenção das demais licenças e autorizações necessárias junto aos órgãos públicos competentes.
- **3.** Publique-se.



RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2024 ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Quadro VI	Res. 006/2023	Res. 003/2024
Objeto	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1. Centro Cultural São Paulo	9.456.554,87	5.202.567,29
2. Casa de Cultura Cidade Ademar	5.359.781,54	7.618.916,25
3. Sítio Mirim	4.384.571,72	3.500.000,00
4. Sítio Morrinhos	1.212.293,31	1.500.000,00
5. Centro Cultural Penha	178.750,00	218.150,00
6. Teatro João Caetano	3.854.086,63	5.616.789,24
7. Biblioteca Mário de Andrade	200.000,00	200.000,00
8. Edifício Samapio Moreira	350,000,00	710,000,00
9. Casa de Cultura Parelheiros	200.000,00	200.000,00
10. Escola Municipal de Iniciação Artísticas - EMIA	750.000,00	750.000,00
11. Praca das Artes	10.355.625,72	10.751.230,44
12. Praca das Artes [GER]	799.431.69	929.008.51
13. Memorial dos Aflitos	3.000.000,00	900.000,00
14. Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso	950,000,00	1,700,000,00
15. Distritos Criativos	500,000,00	100.000,00
16. Casa de Cultura Hip Hop Leste - Cidade Tiradentes	500,000,00	200,000,00
17. Centro Cultura Vila Itororó	250.000,00	0,00
18. Teatro Arthur Azevedo	550.000,00	550.000,00
19. Monumento	429.170,76	479.341,97
20. Biblioteca Chácara do Castelo	1.250.000,00	1.328.708,31
21. Teatro Cacilda Becker	500.000,00	500.000,00
22. Teatro Flávio Império	500.000,00	500.000,00
23. Casa de Cultura São Mateus	2.000.000,00	4.000.000,00
24. Casa de Cultura Manuel Mendonca	300.000.00	50,000,00
25. Casa de Cultura Vila Guilherme	510.974,93	477.600,00
26. Centro Cultural Tendal da Lapa	550.000,00	362.764,83
27. Biblioteca Brito Broca	200.000,00	50.000,00
28. Biblioteca Sérgio Buarque de Holanda	200.000,00	128.917.07
29. Biblioteca Roberto Santos	200.000,00	250.000,00
30. Biblioteca Hans Christian Andersen	200.000,00	150.000,00
31. Biblioteca Cassiano Ricardo	200.000,00	150.000,00
32. Casa Amarela	104.758.83	104.758.83
33. Casa Amarela [GER]	1.000,00	1.000,00
34. Manutenção de dotação	3.000,00	3.000,00
35. Biblioteca Sylvia Orthof	0,00	100.000,00
36. Chácara do Jockey	0,00	50.000,00
37. Biblioteca Pedro Nava	0,00	88.846,90
38. Escola Municipal de Iniciação Artística - Perus	0,00	53.493,09
39. Casa de Cultura Itaim Paulista	0,00	159.517,07
40. Biblioteca Vicente de Carvalho		
	0,00	12.752,54
41. Casa de Cultura Hip-Hop Sul	0,00	33.711,56
42. Casa do Caxingui	0,00	83.426,10
43. Biblioteca Padre José de Anchieta	0,00	50.000,00
44. Arquivo Histórico Municipal	0,00	185.500,00
Total	50.000.000,00	50.000.000,00